



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

A Prefeitura Municipal de Muritiba, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente Extrato de **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 043/2025**. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria Jurídico-Administrativa ao município de Muritiba, através de suas Secretarias Municipais, atendendo às demandas jurídicas oriundas das relações institucionais com os Conselhos Municipais. Empresa: **JOSÉ CARLOS BRANDÃO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ: 48.401.344/0001-39**, estabelecida à rua Jorge Amado, s/nº, edifício José Carlos Brandão, 1º andar, Centro, Muritiba - Bahia. No valor mensal de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, totalizando **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**. Período de vigência do contrato: 12 meses. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

Muritiba, Bahia, 03 de abril de 2025.

Rosilvanda Oliveira Reis
Prefeita Municipal